



# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 31 DE DEZEMBRO DE 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

#### a. A Entidade

A Visão Previ Sociedade de Previdência Complementar, denominada por Visão Previ é uma pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciários e não lucrativos, cuja autorização para funcionamento foi aprovada pela SPC através da Portaria nº 123, de 07/10/2004, publicada no D.O.U. de 08/10/2004.

A Visão Previ tem por objetivo a instituição e administração de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social, na forma da legislação vigente, sendo regida pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentações posteriores; obedecendo às normas e instruções emanadas das disposições do Ministério da Previdência Social (MPS), através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Na condição de entidade multipatrocinada e administradora de planos múltiplos, atualmente é responsável pela administração de 19 (Dezenove) planos de benefícios previdenciários, sendo 12 (doze) planos enquadrados como de “Contribuição Definida” que correspondem com 92,60% do Patrimônio da Entidade, 6 (seis) enquadrados como de “Benefício Definido” que correspondem com 6,45% do Patrimônio da Entidade e 1 (um) plano enquadrado como “Contribuição Variável” que corresponde a 0,95% do Patrimônio da Entidade, sendo os de Contribuição Definida caracterizados pela fixação do nível de contribuições, a partir de sua inscrição no plano de benefício da Entidade, estando o benefício futuro do participante condicionado ao montante dos valores aportados ao plano e ao retorno dos investimentos; os de Benefício Definido caracterizados pela fixação do nível de benefício no futuro, independentemente do valor da contribuição e o de Contribuição Variável caracterizado por um plano cujos benefícios programados apresentam conjugação das características de planos de contribuição definida e benefício definido, ou seja, um plano “misto”.

A escrituração contábil da Entidade é feita de forma a segregar os bens, direitos e obrigações de cada plano de benefício. Para consecução de seus objetivos os participantes ativos dos planos do tipo Benefício Definido – BD contribuirão ao longo do ano de 2014 com percentuais de seus salários de participação em conformidade com o estabelecido no Parecer Atuarial, sendo que a contribuição média foi estimada em percentual aplicável sobre a folha de salários de participação, conforme tabela abaixo:

Plano	Percentual
PBS Telesp	1,15%
PBS Tele Sudeste Celular	5,52%
PBS Tele Leste Celular (*)	0,00%
PBS Telesp Celular	4,73%
PBS TCO (*)	0,00%
PBS Telemig Celular	5,43%

(\*) Estes planos não possuem participantes ativos, não sendo devidas contribuições normais para o próximo exercício.

As patrocinadoras dos planos, tipo Benefício Definido – BD contribuirão para o ano de 2014, conforme tabelas abaixo:

## CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

Plano	Percentual
PBS Telesp	12,07%
PBS Tele Sudeste Celular	12,08%
PBS Tele Leste Celular (*)	0,00%
PBS Telesp Celular	13,22%
PBS TCO (*)	0,00%
PBS Telemig Celular	24,79%

(\*) Este plano não possui participantes ativos.

Plano de Custeio para contribuições das despesas administrativas para os Planos:

Plano	Valor R\$
Vivo Prev	1.558.932,17
Visão Multi	30.407,68
Visão Telest Celular	3.626,94
Visão Telergipe Celular	8.644,93
PBS Tele Leste Celular	3.480,38
PBS Telesp Celular	20.829,56
TCP Prev	106.911,17
TCO Prev	159.528,77
Visão Celular CRT	10.147,84
Visão Terra	150.305,14
Celprev Telemig	14.881,69

Para os planos do tipo Contribuição Definida – CD, os participantes e patrocinadores contribuem paritariamente com percentuais que podem variar entre 2% a 7% sobre os salários de participação, sendo que para aquelas contribuições consideradas facultativas para os participantes, as patrocinadoras não participam com sua contribuição.

Conforme definido no Parecer Atuarial, não haverá contribuição para cobertura das despesas administrativas ao longo do exercício de 2014, para os seguintes planos:

- Visão Telefônica
- Visão T-Gestiona
- Visão Telerj Celular
- Visão Telebahia Celular
- PBS Tele Sudeste Celular
- PBS TCO
- PBS Telesp
- PBS Telemig Celular

A cobertura das despesas administrativas dos planos acima citados se dará por reversão dos recursos do Fundo Administrativo.

## **b. Patrocinadoras / Participantes / Planos de benefícios da Entidade**

Participantes e Assistidos - Os participantes da Entidade compreendem os empregados, ex-empregados das patrocinadoras e demais destinatários inscritos nos diversos planos de benefícios administrados pela Entidade, em conformidade com os regulamentos de cada plano, sendo denominados Assistidos quando em gozo de benefícios.

A Visão Prev é entidade receptora dos planos Visão Assist, Visão T-Gestiona, Visão Telesp, Visão Telefônica Empresas e PBS Telesp, transferidos da Fundação SISTEL de Seguridade Social, com portaria de transferência de gestão aprovada em 12/01/2006 através dos Ofícios DEPAT/SPC de números 46, 47, 48, 49 e 50. A operacionalização administrativa dos planos de benefícios transferidos iniciou-se em março de 2005.

Em 01/02/2007 foi aprovada pela então SPC a Transferência de Gerenciamento dos planos de benefícios: PBS Tele Sudeste Celular, PBS Tele Leste Celular, PBS TCO, PBS Telesp Celular, Visão Telerj Celular, Visão Telest Celular, Visão Telebahia Celular, Visão Telergipe Celular, Visão Celular CRT, TCP Prev e TCO Prev da Fundação SISTEL de Seguridade Social para a Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar através das Portarias números 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939 e 940 publicadas no Diário Oficial da União do dia 02/02/2007.

Em 20/08/2007 foi aprovado o Plano Vivo Prev através do Ofício nº 3077/SPC/DETEC/CGAF.

Em 28/02/2008, através da Portaria SPC nº 2.110, publicada no Diário Oficial da União em 29/02/2008, foi aprovado convênio de adesão da Fundação Telefônica para patrocínio do Plano Visão Telesp - atual plano Visão Telefônica.

Em 07/08/2008 foi aprovado o Plano Visão Terra através do Ofício nº 2851/SPC/DETEC/CGAF e com publicação da Portaria SPC nº 2.451 no Diário Oficial da União.

Em 11/05/2009, através da Portaria MPS/SPC/DETEC nº 2.899, publicada no D.O.U. de 12/05/2009, foi aprovada a aplicação do regulamento do plano de benefícios Visão Multi.

Em 13/12/2010, através do Ofício 4369/CGAF/DITEC/PREVIC e em 15/12/2010, através da portaria MPS/PREVIC/DITEC nº 960, publicada no D.O.U. de 15/12/2010 foi aprovada a implantação do Plano de Benefícios Atento.

Em 18/05/2011, através das Portarias nº 241 e 242 foram aprovadas a Transferência de Gerenciamento dos Planos de Benefícios PBS Telemig Celular e Celprev Telemig Celular, anteriormente administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social e patrocinados pela Vivo S/A.

No DOU de 06/09/2011, foi publicada a Portaria nº 488, de 05/09/2011 que: (i) aprovou a fusão dos Planos de Benefícios Visão Telesp, CNPB nº 2000.0054-38, Visão Assist, CNPB nº 2000.0057-56; Visão Atelecom, CNPB nº 2006.0067-38 e Visão Telefônica Empresas, CNPB nº 2001.0013-47; (ii) autorizou a aplicação do regulamento do Plano Visão Telefônica, CNPB nº 2011.0019-19, plano resultante do processo de fusão; (iii) aprovou o Convênio de Adesão celebrado entre a entidade e as patrocinadoras do Visão Telefônica e, (iv) aprovou o Termo de Fusão dos referidos planos.

Em 06/08/2012 através da publicação no D.O.U. foi aprovado a portaria nº 422, referente à retirada de Patrocínio de Indra Pesquisa e Desenvolvimento do Brasil Ltda (antiga TPD) ao plano Visão Multi.

Em 06/08/2012 através da publicação no D.O.U. foi aprovado a portaria nº 422, referente à Adesão da Patrocinadora Telefônica Corretora de Seguros ao plano Visão Multi.

Em 04/12/2012 através da publicação no D.O.U. foi aprovado à portaria nº 731, referente à Adesão da Patrocinadora SP Telecomunicações Participações Ltda ao Plano Visão Telefônica.

Em 17/09/2013, foi aprovado o Fechamento do plano Vivo Prev para novas adesões de participantes, através do ofício n.º 4040/2013/CGAT/DITEC/PREVIC de 16/09/2013 e publicado no D.O.U.em 17/09/2013, Portaria n.º 488.

Em 28/02/2013, foi aprovado o Convênio de Adesão com a Media Networks para patrocínio do plano Visão Telefônica, através do ofício n.º 691/CGAF/DITEC/PREVIC de 28/02/2013 e publicado no D.O.U.em 01/03/13, Portaria n.º 96.

Em 04/07/2013, foi aprovado o Convênio de Adesão com a Vivo S/A para patrocínio do plano Visão Telefônica, através do ofício n.º 2514/CGAF/DITEC/PREVIC de 03/07/2013 e publicado no D.O.U.em 04/07/2013, Portaria n.º 366.

Em 05/07/2013, foi aprovado o Convênio de Adesão entre Telefônica Brasil, Vivo S/A, Visão Prev, Fundação Telefônica, Media Networks, Telefonica Data S/A, Atelecom S/A e SP Telecom para patrocínio do plano Visão Multi, através do ofício n.º 2575/CGAF/DITEC/PREVIC de 04/07/2013 e publicado no D.O.U.em 05/07/2013, Portaria n.º 370.

Em 09/05/2013, foi aprovado o Termo de Adesão entre Visão Prev para patrocínio do plano Visão Multi, publicada no D.O.U.em 09/05/2013, Portaria n.º 245.

Em 23/10/2013, foi aprovada a Transferência de Gerenciamento do Plano de Benefícios Atento para o Multiprev - Fundo Múltiplo de Pensão, através do ofício n.º 4685/CGTR/DITEC/PREVIC de 04/07/2013 e publicado no D.O.U.em 24/10/2013, Portaria n.º 589.

Abaixo segue a relação de Planos com suas respectivas Patrocinadoras:

Plano	CNPB	Modalidade	Patrocinadora(s)
PBS TELESP	2000.0017-18	BD	TELEFÔNICA BRASIL S.A.
VISÃO T-GESTIONA	2001.0025-56	CD	TELEFÔNICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DO BRASIL LTDA TELEFÔNICA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
VIVO PREV	2007.0018-29	CD	TELEFÔNICA BRASIL S.A. SP TELECOMUNICAÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA
VISÃO MULTI	2009.0008-38	CD	TELEFÔNICA INTERNATIONAL WHOLESALES SERVICES BRASIL LTDA TCS - TELEFONICA CORRETORA DE SEGUROS MEDIA NETWORKS BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA TELEFÔNICA BRASIL S.A. A. TELECOM S.A. (INCORPORAÇÃO PELA TELEFÔNICA BRASIL S/A E TELEFÔNICA DATA TELEFÔNICA DATA S.A. SP TELECOMUNICAÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA VIVO S.A. (INCORPORADA PELA TELEFÔNICA BRASIL S/A) FUNDAÇÃO TELEFÔNICA VISÃO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Plano	CNPB	Modalidade	Patrocinadora(s)
VISÃO TELEST CELULAR	2000.0055-19	CD	VIVO S/A (INCORPORADA PELA TELEFÔNICA BRASIL S/A)
VISÃO TELERJ CELULAR	2000.0053-65	CD	VIVO S/A (INCORPORADA PELA TELEFÔNICA BRASIL S/A)
VISÃO TELERGIPE CELULAR	2000.0063-29	CD	VIVO S/A (INCORPORADA PELA TELEFÔNICA BRASIL S/A)
VISÃO TELEBAHIA CELULAR	2000.0052-92	CD	VIVO S/A (INCORPORADA PELA TELEFÔNICA BRASIL S/A)
PBS TELE SUDESTE CELULAR	2000.0014-83	BD	VIVO S/A (INCORPORADA PELA TELEFÔNICA BRASIL S/A) VIVO PARTICIPAÇÕES S/A (INCORPORADA PELA TELEFÔNICA BRASIL S/A)
PBS TELE LESTE CELULAR	2000.0007-38	BD	VIVO S/A (INCORPORADA PELA TELEFÔNICA BRASIL S/A) VIVO PARTICIPAÇÕES S/A (INCORPORADA PELA TELEFÔNICA BRASIL S/A)
PBS TELES P CELULAR	2000.0018-74	BD	VIVO S/A (INCORPORADA PELA TELEFÔNICA BRASIL S/A) VIVO PARTICIPAÇÕES S/A (INCORPORADA PELA TELEFÔNICA BRASIL S/A)
PBS TELE CENTRO OESTE CELULAR	2000.0011-65	BD	VIVO S/A (INCORPORADA PELA TELEFÔNICA BRASIL S/A) VIVO PARTICIPAÇÕES S/A (INCORPORADA PELA TELEFÔNICA BRASIL S/A)
TCP PREV	2000.0076-19	CD	VIVO S.A. (INCORPORADA PELA TELEFÔNICA BRASIL S/A)
TCO PREV	2000.0071-47	CV	TELEFONICA BRASIL S.A.
VISÃO CELULAR CRT	2003.0028-47	CD	VIVO S.A. (INCORPORADA PELA TELEFÔNICA BRASIL S/A)
VISÃO TERRA	2008.0025-19	CD	TERRA NETWORKS BRASIL S.A.
CELPREV TELEMIG	2004.0010-38	CD	VIVO S/A (INCORPORADA PELA TELEFÔNICA BRASIL S/A) VIVO PARTICIPAÇÕES S/A (INCORPORADA PELA TELEFÔNICA BRASIL S/A)
PBS TELEMIG CELULAR	2000.0016-29	BD	VIVO S/A (INCORPORADA PELA TELEFÔNICA BRASIL S/A) VIVO PARTICIPAÇÕES S/A (INCORPORADA PELA TELEFÔNICA BRASIL S/A)

Plano	CNPB	Modalidade	Patrocinadora(s)
VISÃO TELEFÔNICA	2011.0019-19	CD	TELEFÔNICA BRASIL S.A. VISÃO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FUNDAÇÃO TELEFÔNICA TELEFÔNICA DATA S/A A.TELECOM S/A (INCORPORADA PELA TELEFÔNICA BRASIL S/A E TELEFÔNICA DATA) VIVO S/A (INCORPORADA PELA TELEFÔNICA BRASIL S/A) SP TELECOMUNICAÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA MEDIA NETWORKS BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

BD = Benefício Definido · CD = Contribuição Definida · CV = Contribuição Variável

A Visão Prev possuía em 31 de dezembro de 2013 e 2012 as seguintes quantidades de participantes:

	Quantidade	
	31/12/2013	31/12/2012
Assistidos	5.677	5.559
Ativos	10.308	11.182
Autopatrocinados	772	808
BPD (aguardando benefício)	2.834	3.362
<b>TOTAL</b>	<b>19.591</b>	<b>20.911</b>

Segue as relações dos números de participantes segregados entre ativos, assistidos e pensionistas e a informação da respectiva idade média das populações dos planos em 31 de dezembro de 2013:

### Quantidade de participantes

Plano de Benefícios	Ativos	Assistidos	Pensionistas	Idade Média
PBS Telesp	29	326	74	60
Visão T-Gestiona	963	261	5	41
Vivo Prev	4.979	390	26	39
Visão Multi	187	2	-	42
Visão Telest Celular	2	3	-	49
Visão Telerj Celular	117	30	14	47
Visão Telergipe Celular	4	2	1	48
Visão Tebahia Celular	35	11	3	46
PBS Tele Sudeste Celular	2	14	1	63
PBS Tele Leste Celular	-	9	1	61

## Quantidade de participantes

Plano de Benefícios	Ativos	Assistidos	Pensionistas	Idade Média
PBS Telesp Celular	3	17	2	63
PBS Tele Centro Oeste Celular	-	11	1	58
TCP Prev	138	13	4	46
TCO Prev	143	25	11	45
Visão Celular CRT	11	5	-	46
Visão Terra	323	5	-	36
Celprev Telemig	46	8	3	44
PBS Telemig Celular	28	81	-	56
Visão Telefônica	6.904	4.018	300	47
<b>TOTAL</b>	<b>13.914</b>	<b>5.231</b>	<b>446</b>	<b>45</b>

Segue tabela contendo a quantidade de participantes por plano e tipo de perfil em 31 de dezembro de 2013:

### Data Base: 31/12/2013 - Por Plano e tipo de perfil

Perfil	Visão T-Gestiona	Vivo Prev	Visão Multi	Visão Terra	Visão Telefônica	Total por perfil
Conservador	677	2.779	91	103	5.545	9.195
Conservador Indexado à Inflação	31	78	11	6	215	341
Conservador DI	18	102	-	3	251	374
Moderado	423	1.920	71	154	4.069	6.637
Agressivo	80	516	16	62	1.142	1.816
<b>Total por plano</b>	<b>1.229</b>	<b>5.395</b>	<b>189</b>	<b>328</b>	<b>11.222</b>	<b>18.363</b>

Segue relação da quantidade participantes dos planos de Contribuição Definida e Benefício Definido:

#### Data Base: 31/12/2013 - Por Plano - Contribuição Definida

Visão Telesp Celular	5
Visão Telerj Celular	161
Visão Telergipe Celular	7
Visão Telebahia Celular	49
TCP Prev	155
TCO Prev	179
Visão Celular CRT	16
Celprev Telemig	57

**\*\*Total CD**

**629**

#### Data Base: 31/12/2013 - Por Plano - Benefício Definido

PBS Telesp	429
PBS Tele Sudeste Celular	17
PBS Tele Leste Celular	10
PBS Telesp Celular	22
PBS Tele Centro Oeste Celular	12
PBS Telemig Celular	109

**\*\* Total BD**

**599**

\*\* \*Estes planos não possuem perfil de investimentos

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas com informações comparativas com exercício anterior em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 12, de 19 de agosto de 2013 altera a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009 da PREVIC - Ministério da Previdência Social, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a NBC TE 11 e as práticas contábeis brasileiras. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas nas gestões previdenciais, administrativas e de investimentos, proporcione informações adequadas, confiáveis e relevantes.

As Demonstrações Contábeis, consolidadas e por plano, elaboradas e encaminhadas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, são as seguintes:

- **Balço Patrimonial - Consolidado;**
- **Demonstração da Mutaço do Patrimônio Social - Consolidado;**
- **Demonstração da Mutaço do Ativo Líquido por plano de Benefícios;**
- **Demonstração do Ativo Líquido por plano de Benefícios;**
- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Consolidada;**
- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por plano de Benefícios;**
- **Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios;**

## 3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

### a. Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

Como consequência, (I) não existe a segregação de ativos e passivos entre circulante e de longo prazo (II) os investimentos estão contemplados no grupo "Ativo Realizável", (III) o "Ativo Permanente" abrange somente os bens utilizados na operação da entidade, (IV) os resultados de exercícios futuros estão segregados de acordo com as suas origens, em cada segmento, (V) o grupo "Provisões Matemáticas" representa em valores presentes os compromissos assumidos pela Entidade junto aos seus participantes.

A escrituração contábil é feita pelo regime de competência, a exceção das contribuições de Autofinanciados, que são operações registradas pelo regime de caixa, e obedecem à planificação de contas padrão em vigor para as entidades fechadas de previdência complementar. Por meio da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar, MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e da Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009 da PREVIC, foi aprovada a planificação contábil padrão; a função e funcionamento das contas; os modelos e instruções de preenchimento das demonstrações contábeis; e as normas gerais dos procedimentos contábeis.



## b. Estrutura de gestão

### b.1. Gestão Administrativa

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de Outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com os planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas administrativas, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial.

As receitas administrativas da Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano a Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar utiliza o seguinte critério:

- Receitas: alocadas diretamente a cada plano que as originou;
- Despesas Específicas: alocadas diretamente ao plano que as originou;
- Despesas Comuns: utilização de critério de rateio que leva em consideração a identificação da despesa por centro de custo, investimento ou previdencial.

A identificação de cada serviço é realizada em função das atividades desempenhadas, isto é, atividades puramente previdenciais ou de investimentos, sendo que o rateio entre os planos é realizado proporcionalmente ao número de participantes, para atividades previdenciais e proporcionalmente ao patrimônio para atividades de investimentos.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

Segue abaixo quadro demonstrativo dos principais gastos com remuneração dos dirigentes e colaboradores e respectivas provisões:

Remuneração de Dirigentes e Administradores	31/12/2013	31/12/2012
Dirigentes	1.413	1.675
Pessoal Próprio	3.038	2.426
Estagiários	38	40
Encargos Diversos	1.630	1.483
Provisões	2.024	1.702
<b>TOTAL</b>	<b>8.143</b>	<b>7.326</b>

Segue abaixo a tabela demonstrando as principais despesas com serviços de terceiros:

Serviços de Terceiros	31/12/2013	31/12/2012
Consultoria Atuarial	613	416
Consultoria Jurídica	1.080	1.047
Recursos Humanos	59	56
Gestão/Planejamento Estratégico	3.015	2.842
Administração de Investimentos	501	393
Auditoria Contábil	88	98
Auditoria Atuarial/Benefícios	3	534
Auditoria de Investimentos	88	98
<b>TOTAL</b>	<b>5.447</b>	<b>5.484</b>

O total de despesa de Gestão de Planejamento Estratégico apresentou o valor de R\$ 3.015 em 2013 um percentual de 14,34% sobre as despesas totais que foram de R\$ 21.031.

Os registros apresentados na despesa de Gestão de Planejamento Estratégico são relativos a contratações de serviços sistêmicos e licença de software.

A principal variação da Auditoria Atuarial/Benefícios é decorrente da contratação do serviço específico para o exercício de 2012.

## b.2. Investimentos

A Entidade apresenta na estrutura de seus Investimentos, Planos caracterizados como Unifundos.

Unifundos são aqueles em que existe uma gestão compartilhada dos investimentos, implicando na existência de solidariedade na aplicação de recursos.

Nos Planos em que os investimentos são de gestão compartilhada, a contabilização das operações de investimentos e seus respectivos resultados são realizadas em Balancete extra contábil de Operações Comuns e posteriormente, todos os valores deste balancete são distribuídos aos Balancetes dos Planos de Benefícios.

As despesas custeadas pelos Investimentos foram:

- Agência Estado;
- Anbima;
- BVQI Certificadora;
- Custo SPC;
- Custo Selic;
- Daryus;
- Economática;
- Folha Administrativa de Salário - Pessoal Próprio - Investimentos;
- Pagliarini e Morales Advogados;
- RP&R Assessoria e Serviços;
- Risk Office Consultoria;
- RTM Rede de Telecomunicações;
- Tarifa Custódia;
- Taxa CBLC;
- Taxa Cetip;
- Taxa de Custódia;
- Taxa Bovespa;
- Taxa de Fiscalização – Comissão de Valores Mobiliários – CVM

### c. Apuração do resultado

O resultado é apurado mensalmente, pelo regime contábil de competência dos exercícios, de acordo com o fixado no Anexo A, da Instrução nº 34, de 24 de Setembro de 2009.

O Superávit Técnico apurado é destinado à formação de Reserva de Contingência, até o limite de 25% das Provisões Matemáticas. Ultrapassado esse limite, a parcela excedente deverá ser destinada e contabilizada em “Reserva Especial para Revisão de Plano”, podendo ser utilizada nos termos da legislação vigente. O Superávit ou Déficit Técnico são demonstrados pela sua totalidade, sem distinção dos valores apurados no exercício.

Em atendimento à Resolução CGPC nº 26 de 29 de setembro de 2008, informamos que todos os planos mencionados estão avaliados atuarialmente em conformidade com as premissas mínimas estabelecidas pela legislação: tábua de mortalidade AT-2000 e taxa de juros de 4% a.a.

Em 31/12/2010, o Plano PBS Tele Sudeste Celular, constituído na modalidade “Benefício Definido” registrou recursos na conta Reserva para Revisão do Plano pelo terceiro ano consecutivo. De acordo com o artigo 12 da Resolução CGPC nº 26 de 29 de setembro de 2008 a revisão do plano com os recursos contabilizados na referida conta é obrigatória. Desta forma, o excedente do superávit apurado em relação à Reserva de Contingência foi contabilizado num Fundo Previdencial específico, o Fundo Revisão do Plano. Contando com as devidas aprovações da PREVIC e do Conselho Deliberativo da Visão Prev, os recursos do Fundo de Revisão do Plano foram utilizados entre as competências abril e dezembro de 2013 seguindo as regras estabelecidas no regulamento para destinação de superávits. Diante da necessidade de recomposição da Reserva de Contingência em 31/12/2013, a utilização do Fundo de Revisão de Plano PBS Tele Sudeste Celular foi interrompida, conforme determina o artigo 18 da Resolução CGPC nº 26 de 29 de setembro de 2008.

Em 31/12/2012, o Plano PBS Telemig Celular, constituído na modalidade de “Benefício Definido”, registrou recursos na conta de Reserva Especial. De acordo com o artigo 12 da Resolução CGPC nº 26 de 29 de setembro de 2008 a revisão do plano com os recursos contabilizados na referida conta poderá se dar de forma voluntária. Desta forma, o excedente do superávit apurado em relação à Reserva de Contingência foi contabilizado num Fundo Previdencial específico, o Fundo para Revisão do Plano. Contando com a devida aprovação do Conselho Deliberativo da Visão Prev ocorrida na 33ª Reunião Ordinária em 19/03/2013 e amparado nos devidos estudos previstos no artigo 13 da resolução acima citada, os recursos do Fundo de Revisão do Plano foram utilizados entre as competências abril e dezembro de 2013 seguindo as regras estabelecidas no regulamento. Diante da necessidade de recomposição da Reserva de Contingência em 31/12/2013, a utilização do Fundo de Revisão de Plano PBS Telemig Celular foi interrompida, conforme determina o artigo 18 da Resolução CGPC nº 26 de 29 de setembro de 2008.

Os planos de “Contribuição Definida” poderão não apresentar Superávit/Déficit Técnico, uma vez que todos os valores que ingressam ao Plano, sejam a título de contribuição ou a título de rentabilidade, são integralmente direcionados para constituição de Provisões Matemáticas e Fundos, mantendo, desta forma, uma equalização constante entre passivos e ativos. Entretanto, ao final do exercício 2013 alguns planos de “Contribuição Definida” registraram superávit na conta Reserva Especial para Revisão do Plano, sendo aplicada a prerrogativa constante do artigo 12 da Resolução CGPC nº 26 de 29 de setembro de 2008, possibilitando a revisão voluntária do plano com os recursos oriundos da referida conta. Assim, nos planos Visão Telefônica, Visão Telergipe Celular, Visão Celular CRT, Vivo Prev, TCP Prev e Celprev Telemig Celular, após aprovação do Conselho Deliberativo em sua 33ª Reunião Ordinária ocorrida em 19/03/2013, o excedente do superávit apurado em 31/12/2012 em relação à Reserva de Contingência foi contabilizado em Fundo Previdencial específico, denominado Fundo para Revisão do Plano, tendo sido utilizados ao longo do exercício de 2013 para abatimento de contribuições de patrocinadoras e participantes autopatrocinados. O mesmo se deu nos Planos Visão Telerj Celular, Visão Telest Celular e Visão T Gestiona, porém, com saldo dos respectivos Fundos para Revisão de Plano apurados e com destinação aprovada em exercícios anteriores. Diante da apuração de nova Reserva Especial em 31/12/2013, segregada em novo Fundo de Revisão de Plano nos planos acima listados e considerando o esgotamento dos saldos dos Fundos para Revisão de Plano, anteriormente apurados, será necessária nova aprovação pelo Conselho Deliberativo para a respectiva utilização.

No ano de 2014, seguindo o que determina a Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, alterada pela Resolução CNPC nº 09 de 29 de novembro de 2012 e complementada pela Instrução PREVIC nº 7, de 12 de dezembro de 2013, foram realizados estudos técnicos visando atestar a adequação e aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adotadas pela Visão Prev na avaliação atuarial de seus planos de benefícios.

Na apuração de resultados dos planos do tipo “benefício definido” verificou-se em 31/12/2013 a ocorrência de déficits técnicos nos Planos PBS Telesp, PBS Telesp Celular, PBS TCO Celular e PBS Tele Leste Celular devidos, em grande parte, à diminuição dos patrimônios de cobertura, cuja rentabilidade em 2013 ficou muito abaixo da meta atuarial. Também contribuiu para o surgimento dos déficits técnicos, porém, em menor parte, o aumento nos passivos atuariais desses planos, consequência do crescimento da longevidade dos participantes, conforme apontaram os estudos de aderência das hipóteses atuariais mencionados anteriormente. O déficit técnico consolidado nesses planos foi da ordem de R\$ 15.294.

Especificamente com relação ao plano PBS Tele Leste Celular, o qual apresentou um Déficit Técnico Acumulado em valor correspondente a 16,78% das provisões matemáticas, será necessária a elaboração de um plano de equacionamento de déficit até o final do exercício de 2014.

Já nos planos do tipo “contribuição definida”, como é o caso de todos os Planos Visão e do Plano Vivo Prev, o aumento da longevidade contribuiu para o surgimento de superávits. Nesses planos, o componente de benefício definido se restringe aos benefícios de risco (invalidez e morte) que funcionam como um “seguro”. Quando há aumento da longevidade nesses planos, o passivo atuarial diminui. O ritmo de redução do passivo atuarial foi, no ano de 2013, superior ao ritmo de contração do patrimônio de cobertura gerando um superávit consolidado nos Planos Visão e no Plano Vivo Prev da ordem de R\$ 37.356.

Em 31/12/2011, o Plano TCO Prev, constituído na modalidade de Contribuição Variável – “CV” registrou superávit pelo 3º exercício consecutivo e, portanto, de acordo com a Resolução CGPC nº 26/2008 a revisão do plano é obrigatória. Assim, foi constituído um Fundo Previdencial de Reserva Especial para o processo de destinação obrigatória de superávit. Contando com as devidas aprovações da PREVIC e do Conselho Deliberativo da Visão Prev, os recursos do Fundo de Revisão do Plano foram utilizados entre as competências abril e dezembro de 2013 seguindo as regras estabelecidas no regulamento. Diante da necessidade de recomposição da Reserva de Contingência em 31/12/2013, a utilização do Fundo de Revisão de Plano do TCO Prev foi interrompida, conforme determina o artigo 18 da Resolução CGPC nº 26 de 29 de setembro de 2008.

Conforme estabelecido no artigo 20 da Resolução CGPC nº 26/2008, a destinação da reserva especial, bem como as medidas, prazos e condições para sua utilização deverá ser tema de deliberação do Conselho Deliberativo da Entidade, por maioria absoluta de seus membros.

As contas de resultado em 31/12/2013 foram influenciadas, essencialmente pelos registros da transferência dos planos efetuados nas contas de Provisões Matemáticas, Resultados Acumulados e Fundos, como demonstramos:

Contas	Gestão	31/12/2013	31/12/2012
(Constituições) / Reversões de Provisões Atuariais	Previdencial	700.733	-694.689
(Constituições) / Reversões de Fundos	Previdencial	57.945	-33.906
Superável / (Déficit) Técnico do Exercício	Previdencial	58.796	-17.529
Constituições / (Reversões) de Fundos	Administrativo	52.114	-62.602
Constituições / (Reversões) de Fundos	Investimentos	2.547	-4.466

Em 29/11/2013 ocorreu à transferência do patrimônio total do Plano de Benefícios Atento Prev e patrimônio parcial do Plano de Gestão Administrativa (PGA), conforme Transferência de Gerenciamento aprovada através do Ofício nº 4865/CGTR//PREVIC datado de 23 de Outubro de 2013 entre a Visão Prev e o Multiprev - Fundo Múltiplo de Pensão, conforme consta em Operações Transitórias.

Em 18/12/2013 ocorreu à transferência final do patrimônio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), cujo efeito no resultado dos planos consta em Operações Transitórias conforme abaixo:

<b>Atento Prev</b>			
	<b>29/11/2013</b>	<b>18/12/2013</b>	<b>TOTAL</b>
Provisões Matemáticas	5.425	-	5.425
Equilíbrio Técnico	-	-	-
Fundo Previdencial	9	-	9
Fundo Administrativo	30	446	476
Fundo de Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.464</b>	<b>446</b>	<b>5.910</b>

#### **d. Estrutura contábil**

##### **d.1. Programas**

Na estrutura contábil vigente, os segmentos necessários à administração das entidades fechadas de previdência complementar são denominados de Gestões, sendo estas, no caso da Visão Prev: Previdencial, Administrativa e de Investimentos, tratados contabilmente como entidades contábeis plenas, em regime de cooperação mútua, reunindo bens, direitos, obrigações e respectivas receitas e despesas. As Gestões em suas áreas de atuação possuem as seguintes funções:

- Gestão Previdencial: Congrega todas as atividades previdenciais da entidade, como recebimento de contribuições, pagamento de benefícios e provisionamento das reservas matemáticas.
- Gestão Administrativa: Funciona como uma entidade prestadora de serviços administrativos, tendo como usuários as demais gestões da Entidade. É responsável pela administração plena da entidade, coordenando todo seu funcionamento.
- Investimentos: Destinado ao gerenciamento das aplicações financeiras dos recursos existentes na entidade.

A migração de recursos entre as gestões são realizadas, através de um grupo de contas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

- A Gestão Administrativa recebe parte das contribuições vertidas à Entidade com o objetivo de custear a administração dos planos previdenciais até a exaustão dos mesmos, assim como de seus respectivos ativos.
- A Gestão Previdencial: percentuais determinados pelo consultor atuarial independente, com base em estudos atuariais.
- Os Investimentos distribuem às demais gestões (Previdencial e Administrativa), o resultado mensal oriundo das aplicações integrantes da carteira de investimentos, proporcionalmente ao saldo disponível que cada um participou na formação desses resultados.

· Os Investimentos ressarcem, a Gestão Administrativa, os valores efetivamente gastos na gestão dos ativos de Investimentos de cada Plano de Benefícios Previdencial.

## **d.2. Ativo realizável**

O grupo realizável nas Gestões Previdencial e Administrativa, registra os direitos normais de suas atividades e o Investimentos abriga todas as aplicações dos recursos da Entidade, bem como os acréscimos ou decréscimos decorrentes de tais operações, sem distinção de prazos de aplicação. Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das reservas técnicas, fundos e provisões passivas são determinados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), através da Resolução BACEN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, e alterações posteriores.

### **d.2.1 Renda fixa**

As aplicações em renda fixa (Fundos de Investimentos), apresentadas no Balanço Patrimonial, estão valorizadas em conformidade com a Resolução MPAS/CGPC nº 04, de 30 de Janeiro de 2002 alterada pela Resolução MPAS/CGPC nº 08, de 19 de junho de 2002. De acordo com este dispositivo legal as aplicações estão segregadas em títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento. Os títulos para negociação estão avaliados a mercado, enquanto os títulos mantidos até o vencimento estão registrados pelo custo acrescidos dos respectivos rendimentos até a data do balanço.

#### **d.2.1.1 Provisões Para Perdas**

Conforme informações levantadas sobre a possibilidade de não recebimento dos investimentos abaixo, os quais foram transferidos pela antiga administradora dos planos (Fundação SISTEL de Seguridade Social) para a Visão Prev, em função de estarem alocados nos planos também transferidos, estão provisionados para perdas os valores, correspondendo à totalidade das aplicações nas instituições indicadas:

CDBs (Valor Total: R\$ 5.576)

#### **Banco Hércules S/A**

Vencido em 07/08/1994, sendo constituída a provisão para perdas a partir de 31/01/1995, em virtude de liquidação extrajudicial pelo BACEN. O Liquidante confirmou em 05/08/98, a inclusão do crédito da SISTEL no Quadro Geral de Credores pelo valor à época em R\$ 1.926. Em 25/06/2002, foi distribuído o pedido de falência para 3ª Vara Federal de Belo Horizonte, a possibilidade de resgate do crédito é remota, tendo em vista a ausência de patrimônio da massa falida. Em 25/10/04, a Fundação SISTEL peticionou nos autos do processo, concordando com a substituição do Síndico Dativo, proposta pelo Instituto Aerus. No momento aguarda-se a substituição do Síndico. Conforme informações do escritório de advocacia que acompanha o caso (Tostes e Associados), a possibilidade de resgate do crédito é remota, tendo em vista a ausência de patrimônio da massa falida.

#### **Banco Comercial Bancesa S/A**

Vencido em 13/02/1995, sendo constituída a provisão para perdas a partir de 31/01/1995, em virtude de liquidação extrajudicial pelo BACEN. A liquidação não evoluiu, devido à existência de discussão em torno de pendência junto ao INSS, que impossibilita a venda dos imóveis. Além disso, os ex-controladores da instituição conseguiram uma medida liminar que impede a venda de seus bens, especialmente os imóveis. Não foram concluídas ainda, as análises de todas as declarações de crédito apresentadas. Não foi ainda elaborado o Quadro Geral de Credores nem previsão para início do pagamento dos credores, tendo em vista as diversas ações judiciais ainda pendentes de julgamento. Foi decretada a falência do Bancesa em 14/11/2004, constando a Fundação SISTEL como habilitada pelo valor de R\$ 7.490. Em 27/01/05 foi indeferido o pedido de declaração de nulidade de arrecadação dos bens da massa e deferida a sustação da venda dos bens imóveis.

## Banco Crefisul S/A

Vencido em 10/05/1999, sendo constituída a provisão para perdas a partir de 31/03/1999, em virtude de intervenção por parte do BACEN. O crédito da Entidade está incluído e classificado na liquidação como quirografário. Tendo em vista que o liquidante constatou uma série de irregularidades na Instituição, o Ministério Público está investigando a ocorrência de possíveis fraudes. A Fundação SISTEL encontra-se habilitada na Liquidação Extrajudicial. Pelo Liquidante foi requerida a falência da Instituição Financeira em 29/06/2002, tendo sido o processo distribuído para 36ª Vara Cível de São Paulo e o processo tombado sob o nº 000.02.129.114-4. O resgate do crédito depende da avaliação do ativo da massa falida. Objetivando receber a totalidade do crédito através do Fundo Garantidor de Créditos, com a tese de que o investimento realizado na Instituição Financeira pertencia aos participantes da SISTEL e, portanto, cada um deles deveria fazer jus ao recebimento de R\$ 20 pagos pelo Fundo a cada um dos investidores, foi impetrado Mandado de Segurança, distribuído para a 11ª Vara Federal de São Paulo. A segurança impetrada foi negada, razão pela qual foi interposto pelo escritório contratado (Tostes e Associados) recurso de apelação. A falência encontra-se na fase de arrecadação de bens e habilitação de créditos.

### d.2.1.2 Títulos da Dívida Agrária - TDA (Valor total R\$ 4.493)

Referente ao cancelamento de 31.292 títulos pelo INCRA, com constituição de provisão para perdas a partir de 31/12/1992, antes da transferência dos planos administrados pela Fundação SISTEL para a Visão Prev.

### d.2.2 Renda variável

As aplicações em ações de emissão de companhias abertas, apresentadas no Balanço Patrimonial, são demonstradas pelo valor de mercado, tomando-se por base a cotação média do último dia em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores, em que tenha ocorrido o maior volume de negócios. A diferença entre o "valor de mercado", avaliado como indicado acima, e o preço de compra de cada papel é registrado como "Variação da Carteira de Ações", constituindo-se em receita ou despesa.

### d.2.3 Operações com participantes

As operações com participantes, apresentadas no Balanço Patrimonial, foram avaliadas pelo custo, acrescidas da taxa contratada na data de cada concessão.

Segue abaixo quadro demonstrando a taxa concessão de empréstimos, a taxa poderá ser reajustada caso a taxa de juros real média obtida pela Visão Prev na sua carteira de investimentos indexados à inflação supere este patamar.

Período	Taxa de Concessão	Taxa de Administração
Janeiro/2013 até Junho/2013	INPC+4,5% a.a.	0,5% a.a.
Julho/2013 até Setembro/2013	INPC+5,0% a.a.	0,5% a.a.
Outubro até Novembro/2013	INPC+5,5% a.a.	0,5% a.a.
Dezembro/2013	INPC+6,0% a.a.	0,5% a.a.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

#### d.2.4 Composição consolidada dos investimentos

Apresenta-se abaixo, o demonstrativo da composição consolidada da carteira de investimentos em 2013 e 2012.

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Ações	-	652
Companhias Abertas	-	652
Fundos de Investimentos	4.426.625	5.301.154
Renda Fixa	4.148.298	4.986.712
Ações	277.454	314.442
Participações	873	-
Empréstimos e Financiamentos	69.925	71.141
Empréstimos	69.925	71.141
Depósitos Judiciais/Recurais	31.308	30.096
Depósitos	31.308	30.096
Outros Realizáveis	-	97
<b>Total do realizável do programa de investimentos</b>	<b>4.527.858</b>	<b>5.403.140</b>

#### Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira de investimentos da Entidade são registrados em conformidade com o disposto na Resolução MPAS/CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução MPAS/CGPC nº 08, de 19 de junho de 2002.

#### Títulos para Negociação

A Entidade mantém em sua carteira, títulos classificados na categoria de títulos para negociação, que são aqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer na data de aquisição, e devem ser ajustados pelo valor de mercado no mínimo por ocasião dos balancetes mensais, balanços e demonstrativos de investimentos – DI.



Para a precificação destes ativos são utilizadas as séries históricas dos respectivos indexadores, desde a data do início de incidência, informadas pelas fontes oficiais de divulgação (BACEN, IBGE, FGV, CETIP, e ANBIMA), as curvas futuras de mercado, disponibilizadas pela ANBIMA, ou as taxas referenciais para Swaps, informadas pela BM&F, conforme o caso, e o risco de crédito dos ativos, utilizando as curvas de spread de crédito informado pelo custodiante, Banco BRADESCO S/A.

Baseado nestas informações é calculado o valor de mercado do ativo, considerando os valores dos fluxos de caixa futuros, descontados a valor presente pelas curvas de juros de mercado e acrescendo ao spread de risco de crédito.

Os estoques relativos aos fundos de investimentos estão valorizados pelo valor de mercado tomando-se por base o valor nominal das respectivas quotas dos fundos, vigentes no último dia do mês das demonstrações contábeis.

Em dezembro de 2013 a Entidade apresentava aplicações nos seguintes Fundos:

CNPJ	Fundo	Gestor	Valor Cota (R\$)	Qtde Cotas	Patrimônio 2013	Patrimônio 2012
11.575.117/0001-10	FI RF VISÃO PREV BD	VISÃO PREV	1,3115378	250.119.634,066644	328.041	412.884
03.079.923/0001-79	FIC FI RF MIRANTE	VISÃO PREV	5,624134	622.633.913,0167960	3.501.776	4.298.675
08.035.716/0001-36	FIC FIA IBRX MIRANTE	VISÃO PREV	1,869989	148.371.969,256845	277.454	314.442
04.155.033/0001-61	FI RF VISÃO PREV II	VISÃO PREV	500,5308790	636.285,965693	318.481	275.153
18.073.283/0001-12	MELLON GTD FIP	MELLON	1.339,95737678	651,44376811	873	-
<b>Total do Patrimônio</b>					<b>4.426.625</b>	<b>5.301.154</b>

Abaixo segue o quadro exposições ao risco das carteiras BD e CD:

### Benefício Definido

Fatores de Risco	Exposição (R\$)	%
<b>Renda Fixa</b>	<b>328.041</b>	<b>100%</b>
Caixa/ CDI	3	-
Cotas de fundos (FIDC)	2.945	1%
IPCA	315.017	96%
Pré	10.076	3%
SELIC	-	-
<b>Renda Variável</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ações	-	-
<b>Estruturado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Cotas de fundos (FIP)	-	-
<b>Total</b>	<b>328.041</b>	<b>100%</b>

### Contribuição Definida

Fatores de Risco	Exposição (R\$)	%
<b>Renda Fixa</b>	<b>3.829.150</b>	<b>93%</b>
Caixa/ CDI	314.953	7%
Cotas de fundos (FIDC)	83.949	2%
IPCA	2.758.973	67%
Pré	602.816	15%
SELIC	68.459	2%
<b>Renda Variável</b>	<b>268.561</b>	<b>7%</b>
Ações	268.561	7%
<b>Estruturado</b>	<b>873</b>	<b>-</b>
Cotas de fundos (FIP)	873	-
<b>Total</b>	<b>4.098.584</b>	<b>100%</b>

Abaixo estão apresentadas as aplicações dos Fundos em questão:

## FI RF VISÃO PREV BD

CNPJ	Fundo	Gestor	Valor Cota (R\$)	Qtde Cotas	Patrimônio 2013	Patrimônio 2012
06.182.371/0001-18	FOR-TE FIDC	BRADESCO ASSET	2,0333779	1.448.474,37699	2.945	1.049
	Outros				-7	-3
	Titulos				325.103	411.838
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO</b>					<b>328.041</b>	<b>412.884</b>

Fundo Aberto

## FIC FI RF MIRANTE

CNPJ	Fundo	Gestor	Valor Cota (R\$)	Qtde Cotas	Patrimônio 2013	Patrimônio 2012
03.366.035/0001-37	ITAU MIRANTE RF FI	BANCO ITAU S.A.	53,4084121	2.961.456,08716576	158.167	202.058
04.118.084/0001-13	FI VOTORANTIM MIRANTE RF	VOTORANTIN ASSET	533,102321	1.280.843,4922737	682.821	886.854
05.701.756/0001-81	BB MIRANTE FI EM RF	BB DTVM S/A	3.079,1248966	78.660,25505156	242.204	502.816
03.497.804/0001-36	SANTANDER FI RF MIRANTE	SANTANDER ASSET	5.334,7792323	76.247,82585546	406.765	427.832
10.462.814/0001-00	FI RENDA FIXA VISÃO PREV I	VISÃO PREV	1,3161281	1.528.598.988,678	2.011.832	2.279.131
	Outros				-13	-16
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO</b>					<b>3.501.776</b>	<b>4.298.675</b>

Fundo Aberto

## FIC DE FI AÇÕES IBRX

CNPJ	Fundo	Gestor	Valor Cota (R\$)	Qtde Cotas	Patrimônio 2013	Patrimônio 2012
04.291.412/0001-89	BNP PARIBAS FIA MIRANTE IBRX	BNP PARIBAS	6.243,7310951	11.380,03228225	71.054	56.723
04.293.090/0001-07	BRADESCO FIA MIRANTE IBX	BRADESCO ASSET	664,06329	154.057,42602432	102.304	124.068
11.575.486/0001-02	FIA MIRANTE AÇÕES VALOR	TARPON INVESTIMENTOS	1,3638115	11.572.252,20658	15.782	15.515
04.282.996/0001-26	QUEST MIRANTE FIA SMALL CAPS	QUEST INVESTIMENTOS	64,2488187	293.397,17124036	18.850	26.791
12.636.498/0001-62	MIRANTE AÇÕES VALOR II FIA	RIO BRAVO	120,9845018	188.732,0069502	22.834	23.371
04.299.355/0001-84	SANTANDER FIA MIRANTE IBRX	SANTANDER ASSET	5.934,5055751	7.858,2123111	46.635	67.977
	Outros				-5	-3
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO</b>					<b>277.454</b>	<b>314.442</b>

## FI RF VISÃO PREV II

CNPJ	Fundo	Gestor	Valor Cota (R\$)	Qtde Cotas	Patrimônio 2013	Patrimônio 2012
06.182.371/0001-18	FOR-TE FIDC	BRADESCO ASSET	2,0333779	1.688,4717904	4	-
	Outros				-8	-2
	Titulos				318.485	275.155
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO</b>					<b>318.481</b>	<b>275.153</b>

## MELLON GTD FIP

CNPJ	Fundo	Gestor	Valor Cota (R\$)	Qtde Cotas	Patrimônio 2013	Patrimônio 2012
18.073.283/0001-12	MELLON GTD FIP	MELLON	1.339,95737678	651,44376811	873	-
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO</b>					<b>873</b>	<b>-</b>

Não há desenquadramento dos investimentos conforme prevê a Resolução CMN 4.275 de 31 de Outubro de 2013.

Abertura por ativos dos fundos exclusivos:

## Carteira Consolidada – Fundos Exclusivos

Título	Natureza	Vencimento até 12 meses	Vencimento após 12 meses	2013	2012
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	Pública	5.067	2.816.506	2.821.573	3.497.088
Notas do Tesouro Nacional – NTN-F	Pública	8.337	433.570	441.907	511.911
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	Pública	48.877	19.581	68.458	24.526
Letras do Tesouro Nacional – LTN	Pública	29.575	139.699	169.275	190.412
Certificados de Depósitos Bancários – CDB	Privada	5.131	70.089	75.220	139.585
Debêntures	Privada	-	257.056	257.056	327.671
Letras Financeiras – LF	Privada	-	183.568	183.568	245.872
Operações Compromissadas	Privada	53.711	-	53.711	9.310
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC	Privada	86.895	-	86.895	52.935
Ações	Privada	269.433	-	269.433	302.559
Outros*	Privada	5	-	5	-
CPR + CAIXA **	Privada	-475	-	-475	-715
<b>TOTAL</b>		<b>506.556</b>	<b>3.920.069</b>	<b>4.426.626</b>	<b>5.301.154</b>

\* Inclui Derivativos / \*\* Contas a pagar receber + Caixa

## Utilização de derivativos

A Entidade faz uso de derivativos estritamente para proteção da sua carteira (hedge), de acordo com a sua Política de Investimentos. Em 31/12/2013 os fundos de investimentos nos quais a Entidade possui aplicações, mantinham em suas carteiras as seguintes posições de derivativos:

Ativo	Vencimento	Quantidade	Preço de mercado (R\$)*	Valor em Exposição 2013
FUT DI	2021	-12	42.425,48	-509.106
FUT DI	2023	-30	32.875,92	-986.278
				<b>-1.495.384</b>

\*Valor por contrato em 31/12/2013.

### d.3. Permanente

É composto pelos ativos imobilizado, diferido e Intangível nos montantes de R\$ 679, R\$ 105 e R\$ 230, respectivamente, que são avaliados ao custo, depreciados e amortizados, respectivamente, pelo método linear.

As taxas anuais aplicadas aos bens são:

Descrição	Taxas de depreciação %
Aparelhos Cinematográficos	15%
Aparelhos Telefônicos	20%
Benfeitorias Imóveis Terceiros	20%, 25% e 50%
Computadores e Periféricos	20%
Máquinas e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Software	20%
Veículos	20%
Ventiladores e Refrigeradores	25%
Fomento (Gastos Pré Operacionais)	20%

### d.4. Passivo Exigível Operacional

O grupo passivo exigível operacional é subdividido pelas seguintes Gestões: Previdencial, Administrativa e de Investimentos, e registra as obrigações decorrentes das operações da entidade.

### d.5. Passivo Exigível Contingencial

O grupo passivo exigível contingencial é subdividido pelas seguintes Gestões: Previdencial, Administrativa e de Investimentos.

Registra a ocorrência de fatos nas áreas mencionadas, que merecerão decisões futuras e que poderão ou não gerar desembolso. (vide nota 5)

#### **d.6. Passivo Exigível Atuarial**

Conforme determina o artigo 22 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, foram realizadas avaliações atuariais em todos os planos de Benefícios Previdenciais, por pessoas jurídicas legalmente habilitadas e os resultados estão contabilizados no balanço patrimonial.

O regime financeiro para financiamento dos planos de benefícios definidos é o de Capitalização.

Apresenta-se a seguir, a descrição das rubricas que compõem as Provisões Matemáticas:

**Benefícios Concedidos:** Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros (dos participantes já aposentados ou em gozo de pensão), líquidos das contribuições futuras.

**Benefícios a Conceder:** Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), líquido das contribuições futuras.

**Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado:** Corresponde ao valor dos benefícios futuros programados a serem pagos pelos planos aos participantes que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, conforme Nota Técnica Atuarial.

**Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programado:** Corresponde ao valor dos benefícios futuros não programados a serem pagos pelos planos aos participantes que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, conforme Nota Técnica Atuarial.

#### **Provisões Matemáticas a Constituir:**

**Déficit Equacionado:** Corresponde ao valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referentes a déficit equacionado dos patrocinadores.

#### **Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias:**

Corresponde à diferença entre o valor atual das novas contribuições extraordinárias futuras, aprovadas de acordo com o regulamento do Plano e legislação vigente para vigorarem imediatamente, subsequentes aos que se referirem os valores contabilizados como Provisões Matemáticas a constituir e o valor atual das contribuições futuras já vigentes.

As Provisões Matemáticas são determinadas por atuários independentes.

Os valores registrados nestas rubricas constam do Demonstrativo Atuarial – DA e pareceres elaborados pelos atuários encontram-se em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor, representando os compromissos demonstrados a seguir:

## Quadro Demonstrativo da composição do Exigível Atuarial em dezembro de 2013:

Exercício de 2013	Patrimônio de Cobertura do Plano	Provisões Matemáticas	Benefícios concedidos	Benefícios a conceder	Plano de contribuição definida	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programada	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programada	(-) Provisões matemáticas a constituir	Equilíbrio Técnico
PBS TELESP	112.555	125.480	124.044	1.436	514	842	80	-	-12.925
VISÃO T-GESTIONA	179.433	179.312	119.917	59.395	58.911	-	484	-	121
VIVO PREV	800.668	798.090	260.977	537.113	526.802	-	10.311	-	2.578
VISÃO MULTI	3.552	3.535	278	3.257	3.191	-	66	-	17
VISÃO TELEST CEL	333	333	316	17	17	-	-	-	-
VISÃO TELERJ CELULAR	15.652	15.648	9.892	5.756	5.741	-	15	-	4
VISÃO TELERGIPE CELULAR	1.528	1.528	1.016	512	512	-	-	-	-
VISÃO TELEBAHIA CELULAR	5.429	5.428	4.627	801	798	-	3	-	1
PBS - TELE SUDESTE CELULAR	13.871	11.098	10.815	283	5	246	32	-	2.773
PBS TELE LESTE CELULAR	1.391	1.672	1.672	-	-	-	-	-	-281
PBS TELESP CELULAR	14.570	16.267	16.052	215	-	196	19	-	-1.697
PBS TELE CENTRO OESTE CELULAR	2.808	3.199	3.199	-	-	-	-	-	-391
TCP PREV	14.518	14.513	6.059	8.454	8.435	-	19	-	5
TCO PREV	40.656	34.704	28.900	5.804	3.974	1.715	115	-	5.952
VISÃO CELULAR CRT	2.542	2.540	1.920	620	613	-	7	-	2
VISÃO TERRA	16.656	16.623	1.271	15.352	15.221	-	131	-	33
ATENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CELPREV TELEMIG	5.452	5.447	2.886	2.561	2.539	-	22	-	5
PBS TELEMIG CELULAR	122.305	99.352	77.311	22.041	126	20.566	1.349	-	22.953
VISÃO TELEFÔNICA	2.808.458	2.805.546	1.703.197	1.102.349	1.090.700	-	11.649	-	2.912
<b>TOTAL</b>	<b>4.162.377</b>	<b>4.140.315</b>	<b>2.374.349</b>	<b>1.765.966</b>	<b>1.718.099</b>	<b>23.565</b>	<b>24.302</b>	<b>-</b>	<b>22.062</b>

## Quadro Demonstrativo da composição do Exigível Atuarial em dezembro de 2012:

Exercício de 2012	Patrimônio de Cobertura do Plano	Provisões Matemáticas	Benefícios concedidos	Benefícios a conceder	Plano de contribuição definida	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programada	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programada	(-) Provisões matemáticas a constituir	Equilíbrio Técnico
PBS TELESP	137.798	110.412	108.623	1.789	867	836	86	-	27.386
VISÃO T-GESTIONA	220.812	220.463	149.277	71.186	69.790	-	1.396	-	349
VIVO PREV	926.826	918.813	306.494	612.319	580.267	-	32.052	-	8.013
VISÃO MULTI	2.463	2.461	-	2.461	2.300	-	161	-	2
VISÃO TELEST CEL	411	411	288	123	123	-	-	-	-
VISÃO TELERJ CELULAR	18.790	18.774	12.064	6.710	6.646	-	64	-	16
VISÃO TELERGIPE CELULAR	1.804	1.804	1.227	577	577	-	-	-	-
VISÃO TELEBAHIA CELULAR	6.665	6.663	5.663	1.000	992	-	8	-	2
PBS - TELE SUDESTE CELULAR	14.268	11.416	11.164	252	10	221	21	-	2.852
PBS TELE LESTE CELULAR	1.917	1.557	1.557	-	-	-	-	-	360
PBS TELESP CELULAR	18.787	15.030	14.702	328	-	301	27	-	3.757
PBS TELE CENTRO OESTE CELULAR	3.636	2.909	2.909	-	-	-	-	-	727
TCP PREV	18.199	18.183	7.802	10.381	10.316	-	65	-	16
TCO PREV	39.728	34.368	26.917	7.451	5.591	1.532	328	-	5.360
VISÃO CELULAR CRT	3.056	3.051	2.346	705	685	-	20	-	5
VISÃO TERRA	20.101	20.101	83	20.093	18.718	-	1.375	-75	-
ATENTO	3.500	3.500	-	3.500	3.500	-	-	-	-
CELPREV TELEMIG	6.648	6.632	3.534	3.098	3.035	-	63	-	16
PBS TELEMIG CELULAR	117.060	93.682	65.819	27.863	163	26.103	1.597	-	23.378
VISÃO TELEFÔNICA	3.364.862	3.356.243	2.042.389	1.313.854	1.279.377	-	34.477	-	8.619
<b>TOTAL</b>	<b>4.927.331</b>	<b>4.846.473</b>	<b>2.762.858</b>	<b>2.083.690</b>	<b>1.982.957</b>	<b>28.993</b>	<b>71.740</b>	<b>-75</b>	<b>80.858</b>

## d.7. Fundos

### Gestão Previdencial

Composto pelas seguintes contas coletivas: Fundos de Sobras, Fundo de Oscilação de Riscos – Migrado TCO, Fundo de Oscilação de Riscos – Migrado TCP, Fundo de Sobras de Migração Visão Celulares, Fundo de Reversão Migração VivoPrev (2010), Fundo de Migração Atuarial (2010) e Fundo Revisão de Plano.

O Fundo de Oscilação de Risco nos planos TCO Prev e TCP Prev são, conforme previsto no artigo 55 e no § 7º do artigo 43 (dos respectivos regulamentos dos planos) formados por recursos da conta de patrocinadora não utilizados para concessão de benefícios e institutos. No Plano TCP Prev este montante destina-se a cobertura de desvios desfavoráveis de sinistralidade e de insuficiência do investimento patrimonial, em relação ao pressuposto no cálculo dos benefícios previstos nos respectivos regulamentos.

No Plano Vivo Prev, os Fundos de Oscilação de Riscos – Migrado TCP, Fundo de Oscilação de Riscos – Migrado TCO, Fundo de Sobras de Migração Visão Celulares foram formados de valores oriundos de outros planos de benefícios administrados pela entidade e foram incorporados ao Plano de Benefícios Previdenciários Vivo Prev por ocasião do processo de migração ocorrido em 2008. Os respectivos recursos foram provenientes de saldos de contas não utilizados nos respectivos planos de origem para o pagamento de benefícios ou institutos. Houve em 2009, o rateio de 50% dos recursos para os participantes e assistidos, respaldado por parecer emitido pelo atuário do plano à época, sendo que os 50% destinados à abatimento de contribuições futuras por parte da patrocinadora não foram abatidos integralmente em 2011, tendo sido totalmente utilizados, para abatimento de contribuições em 2013.

O Fundo de Reversão Migração VivoPrev (2011) foi constituído da parcela da patrocinadora migrada no processo de migração que ocorreu de setembro a dezembro de 2011. O valor migrado dos planos originários foi apurado considerando-se a proporção dos participantes e assistidos migrados.

O Fundo de Migração Atuarial (2011) foi formado com recursos migrados do Fundo de Desvios Espectrais, Reserva de Contingência e Reserva Especial do Plano PBS Telemig Celular. Os valores transferidos foram proporcionais às Reservas de Migração dos participantes e assistidos migrados para o Vivo Prev em 2011. Através de resposta ao ofício 4.314/2013/CGMA/DIACE/PREVIC de 27 de Setembro de 2013, encaminhamos tratamento dado aos recursos do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundos Desvios Espectrais), parte integrante do Fundo Previdencial do Plano de benefícios PBS TELEMIG, CNPB nº 2000.0016-29, desta forma a Visão Prev optou pela extinção do fundo e consequentemente a reversão de seu saldo total para o patrimônio do plano na apuração do resultado no fechamento de Outubro de 2013.

O Fundo de Sobras é formado pela parte da Conta da Patrocinadora retida no plano, com base na regra de restituição de contribuições, observadas as particularidades de cada plano de benefício. Como regra, metade deste fundo será utilizada para reduzir as contribuições futuras da patrocinadora, ouvido o atuário do plano, e os demais 50% distribuídos aos participantes do plano proporcionalmente às contribuições de participante efetuadas no exercício de apuração.

Em 31/12/2012 e 31/12/2013, foram apurados superávits em alguns planos de benefício. Valendo-se do disposto no artigo 18 da Resolução CGPC nº 26/2008, houve a reversão dos valores alocados na subconta Reserva para Revisão do Plano, formando-se a conta de Fundo Revisão de Plano.

Em agosto de 2010, com base na legislação vigente e parecer atuarial emitido pela Mercer, o conselho deliberativo deliberou pela utilização parcial dos recursos do Fundo Revisão de Plano para abatimento de contribuições das patrocinadoras. Também foram encaminhadas consulta à PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar com relação à dúvidas pertinentes da Resolução CGPC nº 26/2008.

Em 31/12/2010, houve apuração de superávit pelo terceiro ano consecutivo no Plano PBS Tele Sudeste Celular, sendo revisada a composição da Reserva de Contingência ao patamar de 25% do valor das reservas matemáticas, de acordo com o art. 18 da Resolução 26/2008.

Os critérios para rateio destes recursos, bem como formas e prazos para sua utilização foram definidos pela Entidade, com base em decisão do Conselho Deliberativo amparada no artigo 20 da Resolução CGPC nº 26/2008.



Em dezembro de 2012 a Visão Prev reverteu o Fundo de Oscilação de Riscos – FOR, que era uma provisão de contingências, constituída em 2000, para os casos de eventuais ações judiciais de questionamento do processo de migração do plano de Benefício Definido (BD) para o novo plano de Contribuição Definida (CD).

Os Fundos de Revisão de Plano dos planos PBS Telemig Celular e TCO Prev foram zerados, e o Fundo de Revisão de Plano do PBS Tele Sudeste Celular foi utilizado parcialmente, para recomposição da Reserva de Contingência ao patamar de 25%, conforme previsto na Resolução CGPC nº 28/2006, ocasionando a interrupção do processo de distribuição de superávit que vinha ocorrendo por meio do abatimento de contribuições dos participantes e das patrocinadoras.

### Gestão Administrativa

O Fundo de Garantia do Custeio Administrativo constituído representa o resultado da diferença entre os valores aportados de custeio administrativo previdencial e em relação às despesas administrativas apropriadas a cada Plano de Benefício.

### Investimentos

Composto pelos Fundos de Garantia de Empréstimos, que representam a cobertura para possíveis perdas por morte dos mutuários com empréstimos, concedidos aos participantes da Entidade inscritos nos Planos de Benefícios, que possuam saldo devedor de empréstimo em andamento.

Quadro Demonstrativo da Composição dos Fundos em dezembro de 2013 e 2012:

Exercício de 2013	FUNDOS	GESTÃO PREVIDENCIAL	GESTÃO ADMINISTRATIVA	INVESTIMENTOS
PBS TELESP	12.878	-	12.576	302
VISÃO T-GESTIONA	23.608	10.071	12.452	1.085
VIVO PREV	41.546	32.921	5.531	3.094
VISÃO MULTI	213	86	127	-
VISÃO TELEST CEL	753	701	24	28
VISÃO TELERJ CELULAR	6.130	2.927	2.840	363
VISÃO TELERGIPE CELULAR	88	41	17	30
VISÃO TELEBAHIA CELULAR	1.002	610	239	153
PBS - TELE SUDESTE CELULAR	2.365	1.554	743	68
PBS TELE LESTE CELULAR	27	-	21	6
PBS TELESP CELULAR	146	-	12	134
PBS TELE CENTRO OESTE CELULAR	566	-	527	39
TCP PREV	3.229	2.248	128	853
TCO PREV	1.434	970	138	326
VISÃO CELULAR CRT	226	135	30	61
VISÃO TERRA	2.392	2.133	254	5
ATENTO	-	-	-	-
CELPREV TELEMIG	3.060	2.888	127	45
PBS TELEMIG CELULAR	2.958	-	2.262	696
VISÃO TELEFÔNICA	171.748	36.280	121.952	13.516
<b>TOTAL</b>	<b>274.369</b>	<b>93.565</b>	<b>160.000</b>	<b>20.804</b>

Exercício de 2012	FUNDOS	GESTÃO PREVIDENCIAL	GESTÃO ADMINISTRATIVA	INVESTIMENTOS
PBS TELESP	27.345	10.272	16.674	399
VISÃO T-GESTIONA	27.216	9.595	16.410	1.211
VIVO PREV	47.857	36.115	8.354	3.388
VISÃO MULTI	147	19	128	-
VISÃO TELEST CEL	836	787	18	31
VISÃO TELERJ CELULAR	7.261	3.123	3.734	404
VISÃO TELERGIPE CELULAR	77	40	3	34
VISÃO TELEBAHIA CELULAR	1.247	738	338	171
PBS - TELE SUDESTE CELULAR	6.215	5.178	953	84
PBS TELE LESTE CELULAR	46	-	39	7
PBS TELESP CELULAR	349	169	18	162
PBS TELE CENTRO OESTE CELULAR	742	20	675	47
TCP PREV	2.758	1.791	16	951
TCO PREV	10.739	10.339	37	363
VISÃO CELULAR CRT	246	158	20	68
VISÃO TERRA	750	459	287	4
ATENTO	615	6	609	-
CELPREV TELEMIG	3.384	3.122	211	51
PBS TELEMIG CELULAR	46.424	41.905	3.668	851
VISÃO TELEFÔNICA	203.206	27.683	160.398	15.125
<b>TOTAL</b>	<b>387.460</b>	<b>151.519</b>	<b>212.590</b>	<b>23.351</b>

#### d.8. Premissas atuariais

Para a avaliação atuarial de 2013, foram utilizadas as seguintes hipóteses econômicas e atuariais:

##### A. Econômicas

· Taxa real de juros	4,0% <sup>aa</sup>
· Crescimento real de salário	1,61 % a.a.
· Crescimento real dos benefícios do plano	0,0% <sup>aa</sup>
· Crescimento real dos benefícios do INSS	Não aplicável
· Fator de capacidade (salários)	0,98
· Fator de capacidade (benefícios)	0,98

##### B. Biométricas

###### Hipóteses Biométricas e Demográficas

Tábua de Mortalidade Geral  
Tábua de Mortalidade de Inválidos  
Tábua de Entrada em Invalidez  
Rotatividade

###### Planos Visão e Demais

AT-2000 Basic suavizada em 50% segregada por sexo  
RP-2000 disabled Masculina  
Light Fraca suavizada em 30%  
Experiência Rotatividade Visão 2008-2011

## B. Biométricas

Hipóteses Biométricas e Demográficas	Planos PBS
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 10% segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 disabled Feminina suavizada em 40%
Tábua de Entrada em Invalidez	Mercer Disability segregada por sexo
Rotatividade	Nula

## C. Método Atuarial

Crédito Unitário Projetado – PUC ( 1 ) ;  
Agregado (2) e Capitalização Financeira (3)

(1) Projeção das contribuições futuras, nos casos de invalidez e morte de ativo do Plano Visão, e para benefícios do Plano PBS, exceto auxílio doença, que é avaliado pelo Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

(2) Agregado: para avaliação do Plano PBS Telemig Celular e do Auxílio Doença do Plano Celprev Telemig Celular

(3) Saldos das contas individuais do Plano Visão.

No ano de 2013 foram elaborados estudos pelo atuário legalmente responsável pelos planos de benefícios, cujos resultados foram aprovados pela Diretoria Executiva na 80ª Reunião Ordinária em 20/08/2013 e pelo Conselho Deliberativo na 35ª Reunião Ordinária em 27/08/2013, visando atender os preceitos estabelecidos na Resolução CGPC nº 18 de 28 de março de 2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09 de 29/11/2012. As hipóteses econômicas e biométricas listadas acima tiveram, assim, sua aderência devidamente atestada para a avaliação atuarial regular do exercício de 2013 em especial a taxa de juros atuarial, tendo o Conselho Fiscal atestado a adequação desses parâmetros técnico-atuariais através de parecer específico, elaborado em 19/11/2013.

O Método utilizado para avaliação atuarial do Plano PBS Telemig foi alterado em 31/12/2013 do Método Agregado para o Método do Crédito Unitário Projetado - PUC, pois a legislação vigente só permite alteração de método atuarial no encerramento do exercício. Tal alteração ocorreu visando a uniformização do método atuarial utilizado na avaliação atuarial do PBS Telemig com aquele adotado na avaliação dos demais planos PBS. Essa providência é necessária para unificação do Plano PBS Telemig com os demais planos PBS, cujo processo será reencaminhado para a PREVIC ao longo de 2014.

### d.9. Consolidação das Demonstrações Contábeis

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2013:

Código	Conta	Valor
1.2.2.3.00.00.00	Participação no Plano de Gestão Administrativa	-160.000
2.3.2.2.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	160.000
1.2.3.9.00.00.00	Outros Realizáveis	-4.252
2.1.3.9.00.00.00	Outras Exigibilidades	4.252
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	15.294
2.3.1.2.01.02.00	Déficit Técnico Acumulado	-15.294
3.1.4.0.00.00.00	Migrações entre Planos	9.540
3.2.4.0.00.00.00	(-) Migrações entre Planos	-9.540

## 4. PATRIMÔNIO E RESULTADO ACUMULADO POR PLANO DE BENEFÍCIO

O resultado acumulado do exercício de 2013 foi superavitário em R\$ 22.062 e no exercício de 2012 foi superavitário em R\$ 80.858.

A seguir demonstramos sua composição por plano:

Exercício de 2013	RESULTADO	Reserva de Contingência	Déficit Técnico Acumulado	PATRIMÔNIO SOCIAL
PBS TELESP	-12.925	-	-12.925	125.433
VISÃO T-GESTIONA	121	121	-	203.041
VIVO PREV	2.578	2.578	-	842.214
VISÃO MULTI	17	17	-	3.765
VISÃO TELEST CEL	-	-	-	1.086
VISÃO TELERJ CELULAR	4	4	-	21.782
VISÃO TELERGIPE CELULAR	-	-	-	1.616
VISÃO TELEBAHIA CELULAR	1	1	-	6.431
PBS - TELE SUDESTE CELULAR	2.773	2.773	-	16.236
PBS TELE LESTE CELULAR	-281	-	-281	1.418
PBS TELESP CELULAR	-1.697	-	-1.697	14.716
PBS TELE CENTRO OESTE CELULAR	-391	-	-391	3.374
TCP PREV	5	5	-	17.747
TCO PREV	5.952	5.952	-	42.090
VISÃO CELULAR CRT	2	2	-	2.767
TERRA	33	33	-	19.048
CELPREV	5	5	-	8.513
PBS TELEMIG	22.953	22.953	-	125.263
VISÃO TELEFÔNICA	2.912	2.912	-	2.980.206
<b>TOTAL</b>	<b>22.062</b>	<b>37.356</b>	<b>-15.294</b>	<b>4.436.746</b>

<b>Exercício de 2012</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Déficit Técnico Acumulado</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>
PBS TELESP	27.386	27.386	-	165.143
VISÃO T-GESTIONA	349	349	-	248.028
VIVO PREV	8.013	8.013	-	974.683
VISÃO MULTI	2	2	-	2.610
VISÃO TELEST CEL	-	-	-	1.247
VISÃO TELERJ CELULAR	16	16	-	26.051
VISÃO TELERGIPE CELULAR	-	-	-	1.881
VISÃO TELEBAHIA CELULAR	2	2	-	7.912
PBS - TELE SUDESTE CELULAR	2.852	2.852	-	20.483
PBS TELE LESTE CELULAR	360	360	-	1.963
PBS TELESP CELULAR	3.757	3.757	-	19.136
PBS TELE CENTRO OESTE CELULAR	727	727	-	4.378
TCP PREV	16	16	-	20.957
TCO PREV	5.360	5.360	-	50.467
VISÃO CELULAR CRT	5	5	-	3.302
TERRA	-	-	-	20.851
ATENTO	-	-	-	4.115
CELPREV	16	16	-	10.032
PBS TELEMIG	23.378	23.378	-	163.484
VISÃO TELEFÔNICA	8.619	8.619	-	3.568.068
<b>TOTAL</b>	<b>80.858</b>	<b>80.858</b>	<b>-</b>	<b>5.314.791</b>

## 5. CONTINGÊNCIAS

### Gestão Previdencial

A Entidade responde judicialmente por ações de natureza previdenciária, relativas a pedidos de ex-participantes de planos, administrados pela Entidade para que lhes sejam pagas diferenças decorrentes da utilização de índices de inflação ditos “expurgados”, quando do cálculo da atualização monetária de suas reservas de poupança, por ocasião dos respectivos desligamentos ou migração de Planos para a Visão Prev.

O valor total provisionado em 31/12/2013 considera além das diferenças correspondentes aos expurgos inflacionários, custas judiciais, honorários advocatícios sucumbenciais e eventuais despesas com perícias da parte que cabe aos planos, administrado pela Visão Prev, conforme descrição abaixo:

Plano	Atualizado	Juros Simples	Custas	2013
PBS TELESP	15.841	17.860	9.761	43.462
PBS TELESP CELULAR	329	314	168	811
PBS TELE SUDESTE CELULAR	16	20	7	43
PBS TCO	599	299	157	1.055
PBS TELEMIG	318	368	206	892
PBS TELE LESTE CELULAR	112	115	65	292
<b>TOTAL</b>	<b>17.215</b>	<b>18.976</b>	<b>10.364</b>	<b>46.555</b>
DEPÓSITOS JUDICIAIS				(8.311)
DESPESAS				(291)
<b>TOTAL</b>				<b>37.953</b>

Plano	Atualizado	Juros Simples	Custas	2012
PBS TELESP	15.634	15.786	9.032	40.452
PBS TELESP CELULAR	222	212	102	536
PBS TELE SUDESTE CELULAR	15	17	6	38
PBS TCO	585	246	134	965
PBS TELEMIG	268	302	171	741
PBS TELE LESTE CELULAR	107	95	58	260
<b>TOTAL</b>	<b>16.831</b>	<b>16.658</b>	<b>9.503</b>	<b>42.992</b>
DEPÓSITOS JUDICIAIS				(7.129)
DESPESAS				(247)
<b>TOTAL</b>				<b>35.616</b>

A Entidade responde também por ações judiciais de natureza cíveis movidas por participantes com objeto de cobrança, e prestação de documentos, cujo valor provisionado para estas ações corresponde na data base de dezembro/2013 a R\$ 231, com depósito judicial atualizado na data base de dezembro/2013 de R\$ 219, bem como ações trabalhistas reflexas de Patrocinadoras (PBS Telemig Celular e Celprev Telemig Celular), cujo montante provisionado na data base de dezembro/2013 corresponde a R\$ 3.319, com depósito judicial atualizado na data base de dezembro/2013 de R\$ 40.

Em abril de 2013 a Visão Prev constituiu provisão contábil no exigível contingencial no Plano PBS Tele Leste no valor de R\$ 602, referente aos cálculos de condenação apresentados nos autos da ação promovida pelo assistido Luís Alberto da Silva Vieira, nº 200711500779, em trâmite perante a 15ª Vara Cível da Comarca de Aracajú-SE, cujo valor atualizado na data base de dezembro/2013 corresponde a R\$ 666. O valor de R\$ 602 foi depositado judicialmente em 08/04/2013, cujo valor atualizado na data base de dezembro/2013 corresponde a R\$ 618, para que não houvesse penhora nas contas e aplicações financeiras em nome da Visão Prev, bem como para possibilitar a apresentação de impugnação aos cálculos do autor, sendo imprescindível, para tanto, a garantia do júizo.

No entanto, houve uma apropriação no montante de R\$ 602, constituindo um a receber da patrocinadora, que impactou a conta contábil 1219.00.00.00.00.00 – Outros Realizáveis, contra a conta contábil 3190.00.00.00.00.00 – Outras Adições e por outro lado houve uma provisão no exigível contingencial de mesmo valor, que impactou a conta contábil 3300.00.00.00.00.00 - Constituições/reversões de Contingências, contra a conta contábil 2211.00.00.00.00.00 – Provisão, ou seja, não alterando, assim, o resultado do plano de benefícios.

### Gestão Administrativa

A Receita Federal questiona administrativa e judicialmente a SISTEL sobre o valor, referente à correta base de cálculo na apuração de PIS - no período de janeiro de 1995 a março de 2001, estando a Visão Prev com um montante provisionado de R\$ 491. No exercício de 2006 a Entidade impetrou mandado de segurança onde foi deferida liminar contra o recolhimento do Pis e Cofins, estando a Visão Prev com um montante depositado judicialmente atualizado na data base de dezembro/2013 no valor de R\$ 14.108 que somando ao valor do mês corresponde ao total da provisão. Existe também um valor provisionado de R\$ 246 referente multa e encargo legal decorrente de duas inscrições em dívida ativa objetivando a cobrança de valores que estão depositados judicialmente.

Ainda na gestão administrativa, a Entidade possui um provisionamento na ordem de R\$ 1, referente a ações judiciais de natureza cível, que estão aguardando julgamento.

Em recente fiscalização na Fundação Sistel realizada pela Receita Federal do Brasil de Brasília (RFB”), formalizada pelo Mandado de Procedimento Fiscal nº 0110100.2013.00005 de 03.12.2013, o órgão fiscalizador, formalizou que teriam sido constatadas supostas irregularidades correspondentes à falta de recolhimento de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, relativamente aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, no entanto em função da autuação, bem como do montante envolvido, entendemos pelo do princípio do conservadorismo, foi necessário provisão em dezembro/2013 dos planos PBS Telemig no valor de R\$ 470.457 e Celprev no valor de R\$ 27.875, referentes a dois de nossos planos administrados à época pela Sistel.

### Investimentos

A Receita Federal questiona administrativa e judicialmente a Fundação SISTEL sobre a base de cálculo apurada do Imposto de Renda, retido sobre aplicações financeiras de Renda Fixa do ano de 1994, a SISTEL responde, também, por pendência junto à Receita em relação ao não recolhimento de CPMF no período de 04/08/1999 a 11/08/1999, em que a SISTEL não recolheu esta contribuição devido à existência de decisão judicial obtida pelo Ministério Público do Distrito Federal. O montante provisionado é de R\$ 8.457.

Na Visão Prev, há também um montante provisionado que está depositado judicialmente no valor de R\$ 31.305, atualizado na data base de dezembro/2013, referente à discussão judicial sobre incidência de CPMF na operação de transferência de ativos financeiros decorrente da transferência dos planos, sobre o qual foi realizado um depósito judicial no mesmo valor, arcado pelas patrocinadoras. O valor será convertido ao Fisco, sem maiores ônus para as partes, em caso de trânsito em julgado de decisão negativa à tese de não incidência da CPMF na operação, e por outro lado o montante será prontamente devolvido às Patrocinadoras, obedecida a proporcionalidade de distribuição dos valores indicados por empresa conforme contrato firmado entre as partes em 23/03/2005.

Há ainda um provisionado de R\$3, referente à parcela do Plano PBS Telemig na condenação em honorários advocatícios sofrida pela Fundação Sistel na ação de repetição de indébito (Processo nº 91.00.02334-5), onde a mesma buscou se eximir do recolhimento de IOF sobre as aplicações financeiras das reservas técnicas do então plano único (o PBS). O percentual da sucumbência (se 1% ou 10%) ainda esta sendo discutido nos autos dos embargos à execução nº 2003.34.00.025642-0.

## 6. ATIVO REALIZÁVEL E EXIGÍVEL OPERACIONAL

Apresentam-se a seguir os saldos relevantes das contas do Realizável nas respectivas Gestões:

### ATIVO REALIZÁVEL

#### GESTÃO PREVIDENCIAL

Descrição	Patrimônio 2013	Patrimônio 2012
Contribuições do Mês - Patrocinadores	79	80
Contribuições do mês - Participantes	68	39
Contribuições em Atraso – Patrocinadores (**)	2	4
Adiantamento a participantes	-	13
Depósitos Judiciais	9.479	7.549
Outros Realizáveis (*)	602	-
<b>TOTAL</b>	<b>10.230</b>	<b>7.685</b>

(\*) A conta Outros Realizáveis, refere-se a valor a receber de patrocinadora de Contingência Previdencial do Plano PBS Tele Leste (NOTA 5).

(\*\*) Contribuições em Atraso de Patrocinadores, referem-se ao repasse de contribuições pendentes de outubro/2013 de divergências operacionais que foram regularizados em Janeiro de 2014.

#### Inadimplência de contribuições dos patrocinadores - Posição - Dezembro de 2013 – R\$

Plano	Patrocinadora	Plano / Pga	Competência - Mês/Ano			
			Outubro de 2013	INPC	Juros	Multa
Visão Telefônica	Media Network	Plano	1.926,81	17,87	33,93	39,57
Visão Multi	TIWS	Plano	154,65	1,43	2,72	3,18
<b>TOTAL</b>			<b>2.081,46</b>	<b>19,30</b>	<b>36,65</b>	<b>42,75</b>



**GESTÃO ADMINISTRATIVA**

<b>Descrição</b>	<b>Patrimônio 2013</b>	<b>Patrimônio 2012</b>
Contribuições coberturas despesas administrativas devidas pelas Patrocinadoras	27	9
Adiantamento de Férias	28	50
Valor a Receber de Funcionário Afastado por auxílio doença	13	12
Reembolso de Despesas pelas Patrocinadoras	223	223
Valor a receber referente venda do veículo	-	18
Impostos a Compensar	-	50
Depósitos Judiciais ref. Pis e Cofins de outubro 2006 a dezembro 2012	14.108	10.167
<b>TOTAL</b>	<b>14.399</b>	<b>10.529</b>

**GESTÃO INVESTIMENTOS**

<b>Descrição</b>	<b>Patrimônio 2013</b>	<b>Patrimônio 2012</b>
Ações	-	652
Fundos de Investimento	4.426.625	5.301.154
Empréstimos	69.925	71.141
Depósitos Judiciais / Recursais	31.308	30.096
Outros Realizáveis (*)	-	97
<b>TOTAL</b>	<b>4.527.858</b>	<b>5.403.140</b>

(\*) A conta Outros Realizáveis, em 2012 refere-se ao repasse de custos entre as carteiras BD e CD.

**PASSIVO EXIGÍVEL****GESTÃO PREVIDENCIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Patrimônio 2013</b>	<b>Patrimônio 2012</b>
Provisão Tributos a Recolher	6.047	6.359
Provisão de Restituições Contrib. à Pagar	275	198
Benefícios Pendentes	200	243
Contrib de Patrocinadoras receb a maior	4	47
<b>TOTAL</b>	<b>6.526</b>	<b>6.847</b>

## GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição	Patrimônio 2013	Patrimônio 2012
Prestação de Serviços a Pagar	4.530	3.617
Impostos Administrativos a Recolher	25	59
Valor a pagar transf. de gerenciamento PGA Atento	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.556</b>	<b>3.676</b>

## GESTÃO INVESTIMENTOS

Descrição	Patrimônio 2013	Patrimônio 2012
Valores de Empréstimos	1	-
Tributos de Empréstimos - IOF a recolher	9	8
Outras Exigibilidades(*)	-	97
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>105</b>

(\*) A conta Outros Exigibilidades, em 2012 refere-se ao repasse de custos entre as carteiras BD e CD.

## 7. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

### Contratos de prestação de serviços mantidos com Empresas do Grupo Telefônica:

A Visão Prev mantém contrato com a empresa Telefônica Serviços Empresariais do Brasil Ltda., referente à prestação de serviços, conforme abaixo:

Recursos Humanos (Custo aproximadamente de R\$ 4 ao mês):

- Processamento de Folha de Pagamento
- Processo Admissional
- Processo Rescisório
- Controle de Frequência
- Gestão Empréstimo Consignado
- Custódia de documentos
- Administração de Benefícios Previdenciários
- Administração do Pacote de Benefícios
- Administração da Plataforma a+

### Investimentos em Ativos de Emissão das Patrocinadoras

A Entidade possui investimentos ativos de emissão das Patrocinadoras, conforme discriminado abaixo, estritamente de acordo com a legislação em vigor e com sua Política de Investimentos.

## Renda Fixa

Descrição	Taxa	Vencimento	R\$ mil 2013	% Patrimônio 2013	R\$ mil 2012	% Patrimônio 2012
<i>Debêntures</i>						
TELEF BR	CDI + 0,68% a.a.	25/04/2018	3.481	0,08%	33.741	0,74%
TELEF BR	106,8% CDI	15/10/2019	17.686	0,40%	25.959	0,57%
			<b>21.167</b>	<b>0,48%</b>	<b>59.700</b>	<b>1,31%</b>

## Renda Variável

Descrição	Código	Quantidade	R\$ mil 2013	% Patrimônio 2012	R\$ mil 2012	% Patrimônio 2012
<i>Ações</i>						
Telefônica Brasil PN	VIVT4	103697	4.649	0,11%	5.589	0,11%
			<b>4.649</b>	<b>0,11%</b>	<b>5.589</b>	<b>0,11%</b>

## 8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 4 de novembro de 2013 o Conselho Nacional de Previdência Complementar emitiu a Resolução CNPC Nº 13, que altera o art. 28 da Resolução nº 26, de 29 de setembro de 2008, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. Observadas as informações constantes em estudo específico da situação econômico financeira e atuarial acerca das causas do déficit técnico, deverá ser elaborado o plano de equacionamento de déficit, obedecendo aos seguintes prazos contados a partir do encerramento do exercício social que apurou o resultado deficitário:

- I – até o final do exercício seguinte, se o déficit técnico acumulado for superior a dez por cento das provisões matemáticas;
- II - até o final do exercício subsequente ao da apuração do terceiro resultado deficitário anual consecutivo, se o déficit técnico acumulado for igual ou inferior a dez por cento das provisões matemáticas.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos I e II, é necessária a formalização de estudos que concluam que o fluxo financeiro do plano é suficiente para honrar os compromissos no período.

Subsequentemente, em 24 de fevereiro de 2014, O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) realizou reunião em que ficou definida a ampliação do índice que define a necessidade de instituição de planos de equacionamento de déficits para os planos de benefícios das entidades fechadas de Previdência Complementar. Para os fechamentos contábeis do ano de 2013, o índice foi ampliado de 10% para 15% do total de ativos dos fundos de pensão. Para os demais exercícios, fica mantida a taxa atual de 10%.

Conforme mencionado na nota explicativa 3 c. (Apuração do Resultado), o Plano PBS Tele Leste Celular apresenta déficit técnico acumulado de 16,78%, portanto superior ao limite de 15% estabelecido na reunião do CNPC anteriormente citada.

Foi aprovada a Incorporação dos planos PBS Telesp Celular, PBS TCO e PBS Tele Leste Celular no Plano PBS – Telesp, alterando assim sua Razão Social para Plano de Benefícios Telefônica BD, através do Ofício nº 386 de 28 de Janeiro de 2014. Será feita uma Avaliação Atuarial específica no 2º Trimestre de 2014 para definição do novo plano de Custeio do plano incorporado.

- Processos em andamento ao longo de 2014 são:
  - Incorporação, no Plano Visão Telefônica, dos planos Visão Telerj Celular, Visão Telest Celular, Visão Telebahia Celular, Visão Telergipe Celular, Visão Celular CRT, Celprev Telemig Celular e TCP Prev;
  - Transferência de gerenciamento de parte patrocinada pela TVA do Plano Abril Prev para a Visão Prev;
  - Envio à PREVIC da Incorporação dos Planos PBS Telemig e PBS Tele Sudeste ao Plano de Benefícios Telefônica BD;

**Marcelo Domingos Pezzutto**  
**Vice Presidente**  
**CPF 159.969.128-05**

**Stael Prata Silva Filho**  
**Presidente**  
**CPF 374.378.958-20**

**Eliane da Silva**  
**Contadora**  
**CPF 184.685.988-36**  
**CRC - SP 1SP251753/0-4**